



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Conselho Fiscal

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 680ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP

DATA, HORA E LOCAL: Às 15h00 do dia 30 de julho de 2025, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Sr. MARCELO SOARES DE SOUZA, Sr. ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS, Sr. CELSO LUIZ PINHEIRO, Sr. JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, e Sra. TARSILA AMARAL FABRE GODINHO, Conselheiros Titulares.

CONVIDADOS(AS): LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO – Diretor de Administração e Finanças (DAF), AMANDA CARRARA DORIA – Gerente de Compras e Contratações (GFC), LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS – Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), MARCO AURÉLIO TRAVASSO – Coordenador de Execução Contábil (GFP), JOSÉ FUMIJIRO NARASAKI – Coordenador de Administração de Pessoas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcelo Soares de Souza, Conselheiro Presidente, e Angélica de Souza Lacerda Ananias, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

I - DAF/GFP - Luciano Felipe De Paula Capato/ Luiz Otávio Oliveira Campos

1. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado);
2. Acompanhar o rendimento das aplicações financeiras;
3. Acompanhar a adimplência fiscal da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos (CND) das esferas municipal, estadual e federal expedida no último mês;
4. Acompanhar a regularidade previdenciária da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos junto ao INSS;
5. Acompanhar a regularidade trabalhista da empresa, com apresentação de certidão de regularidade junto ao FGTS, com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao Poder Judiciário;
6. Acompanhar a adimplência financeira da empresa, examinando a evolução dos

créditos a receber e das contas a pagar, em atraso;

7. Acompanhar a adimplência da empresa nos cadastros informativos (CADIN) das esferas federal, estadual e municipal;

II - DAF/GFC - Luciano Felipe De Paula Capato / Amanda Carrara Doria

1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes;

III - DAF/GFG - Luciano Felipe De Paula Capato / Fabiana Silva Brito

1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;

2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos;

IV - PRE/COA - FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;

2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.

V - CF - MARCELO SOARES DE SOUZA

1. Aprovação do Plano de Trabalho 2025-2026 (Anual)

I - DAF/GFP: O Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, apresentou as principais informações financeiras e contábeis da Companhia, com dados atualizados até 31 de julho de 2025. Iniciou abordando a evolução do faturamento, ressaltando desempenho acima da média mensal do período, impulsionado por receitas represadas faturadas no mês. Comparado ao mesmo período de 2024, verificou-se crescimento consistente em todas as análises. A área da saúde manteve-se como principal cliente, seguida por outros órgãos da Administração Municipal. Apresentou a posição financeira, destacando a estabilização do caixa a partir de maio, decorrente de recebimentos expressivos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). Informou que, no mês de junho, houve aumento das despesas de custeio em razão de pagamentos acumulados de folha de pessoal, reflexos do reajuste salarial, desembolsos tributários vinculados às receitas recebidas, pagamento de nota fiscal de geração de energia e quitação de custas judiciais. No tocante às faturas a receber, destacou valores relevantes de serviços prestados por indenização, em processo de negociação para formalização contratual, e montantes devidos por órgãos da Administração Municipal. Apresentou o acompanhamento das pendências de DEA, com atualização das compensações processadas, destacando que o exercício de 2025 registra o maior volume de recebimentos dessa natureza desde 2008. Quanto às aplicações financeiras, relatou alocação predominante no FI RF Caixa PMSP, seguida por outros fundos de investimento, sem saldo em modalidades adicionais. Detalhou ainda a posição das contas a pagar, com obrigações aprovadas e provisionadas para quitação até o final do exercício. No encerramento contábil, o Sr.

Marco Aurélio Travasso apresentou as movimentações patrimoniais e variações nas despesas com provisões e estornos, destacando impacto do dissídio coletivo, ajustes em despesas com softwares, serviços de desenvolvimento e telecomunicações. Na área tributária, registrou-se redução de despesas em função da queda de receitas no período, mantendo-se o prejuízo fiscal e base negativa para IR e CSLL. As provisões para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) foram ajustadas. Foi informado que a Escrituração Contábil Digital (ECD) foi protocolada em maio de 2025 e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) transmitida em julho de 2025, ambas dentro dos prazos legais. As certidões negativas e os comprovantes de quitação trabalhista permanecem válidos e disponíveis aos conselheiros.

II - DAF/GFC: A Sra. Amanda Carrara Doria, representante da Gerência de Faturamento e Cobrança, apresentou a contratação emergencial para manutenção preventiva e corretiva da solução de telefonia VoIP baseada em tecnologia open source. A medida tornou-se necessária diante do encerramento do contrato anterior, cuja prestação de serviços é essencial para o funcionamento de aproximadamente novecentos ramais ativos, sendo a maioria vinculados a contratos de receita. A contratação foi formalizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, e aprovada em reunião de Diretoria. A empresa CAM Tecnologia Ltda. foi selecionada por atender plenamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários à continuidade do serviço. Foram destacados os principais órgãos clientes que utilizam a plataforma, ressaltando-se que a interrupção do serviço poderia implicar prejuízos operacionais e financeiros relevantes. A medida buscou garantir a continuidade dos atendimentos e evitar descontinuidade nas comunicações corporativas e contratuais. O processo foi acompanhado por parecer jurídico que atestou a necessidade e legalidade da contratação, a justificativa para escolha da fornecedora e a regularidade da empresa. No momento da reunião, a contratação encontrava-se em fase de formalização, com previsão de execução imediata.

III - DAF/GFG: O Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, Diretor de Administração e Finanças, e o Sr. José Fumihiro apresentaram as informações relativas à gestão de pessoal no período de janeiro a junho de 2025. Destacaram a evolução do quadro funcional, contemplando empregados de carreira, comissionados e estatutários — categorias consideradas para a meta de pessoal definida pelo CDI —, além de estagiários, aprendizes e conselheiros, não incluídos nesse parâmetro. Informaram que o quantitativo permaneceu abaixo da meta estabelecida, com variações mensais pouco significativas. Houve redução gradual de empregados de carreira e aumento consistente no número de comissionados, enquanto o quantitativo de estatutários manteve-se estável. As despesas de pessoal superaram a meta mensal em apenas um dos meses analisados, sendo o maior gasto registrado em função do reajuste salarial e pagamento acumulado de obrigações trabalhistas e previdenciárias. A maior parte das despesas está concentrada em empregados de carreira, seguidos por comissionados, diretores, estagiários, aprendizes e conselheiros. Os maiores salários médios estão nos cargos de diretoria, gerência e coordenação de núcleo. A evolução mensal dos gastos por tipo de vínculo indicou aumento expressivo nos meses finais, especialmente entre empregados de carreira. Sobre empregados cedidos, parte dos valores de ressarcimento foi recebida até junho, permanecendo saldo pendente referente ao último mês do semestre. Não houve questionamentos específicos, apenas manifestação de concordância com a importância do monitoramento constante da folha, encargos e benefícios para assegurar o equilíbrio financeiro e a conformidade com as diretrizes corporativas.

IV - PRE/COA: Foram analisadas as pautas 2350°, 2351°, 2352, 2353° e 2354° RD e 1045ª RCA sem a necessidade de desdobramentos.

V - CF: O Plano de Trabalho 2025-2026 (Anual) foi aprovado por unanimidade

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h23, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

MARCELO SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho

CELSO LUIZ PINHEIRO
Conselheiro

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS
Conselheiro

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Conselheiro

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Conselheira

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS
Secretária de Governança Corporativa



Marcelo Soares de Souza
Conselheiro(a) Fiscal
Em 12/08/2025, às 16:14.



Alessandro de Aguiar Freitas
Conselheiro(a) Fiscal

Em 13/08/2025, às 14:21.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 13/08/2025, às 14:24.



João Manoel Scudeler de Barros
Conselheiro(a) Fiscal

Em 15/08/2025, às 15:49.



Celso Luiz Pinheiro
Conselheiro(a) Fiscal

Em 18/08/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130775228** e o código
CRC **3B6A59A8**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0000729-6

SEI nº 130775228